



Portaria nº 274, de 31 de agosto de 1998.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EX. 101 - RUA SERRA  
98.735-000 - CORONEL BARROS - RS

DESIGNA GRUPO DE TRABALHO PARA  
ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DE  
FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL  
DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.7º da Lei Municipal nº 266, de 14 de outubro de 1997, nomeia os abaixo relacionados para elaborar o Regimento Interno da Comissão Municipal de Defesa Civil.

- Norberto Arno Muller
- Marla Fischer
- Carmen Fischer

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
trinta de agosto de mil novecentos e noventa e oito.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Denário Schirmer**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.